



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Edição N.º 1011

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº**.....: 20220483**ORIGEM**.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022052302-TP**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**CONTRATADA(O)**.....: CONSTRUTORA MAZUI LTDA**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO**VALOR TOTAL**.....: R\$ 900.419,53 (novecentos mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Projeto 1301.267820026.1.048 Construção e Recuperação de Estradas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 900.419,53**VIGÊNCIA**.....: 23 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**DATA DA ASSINATURA**.....: 23 de Setembro de 2022

Portaria nº 022/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO***Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.***Contrato nº**. 20220483**Ref. Processo nº**. 2022052302-TP**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO.

A Sra. SECRETARIA da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, como CONTRATANTE e CONSTRUTORA MAZUI LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO, MATRÍCULA nº 0005407, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 23 de Setembro de 2022.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

\*\*\*\*\*

**LEGISLATIVO****EDITAL Nº 032/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.****CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA GESTÃO FISCAL E RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE / SUS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, pelo presente EDITAL, A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL concernente à **Prestação das Contas de Gestão Fiscal**, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o do **Relatório de Gestão da Saúde / SUS**, em atendimento ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, relativos ao **2º QUADRIMESTRE DE 2022**, conforme segue:

**1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:**1.1 – ACESSO VIRTUAL: [meet.google.com/ood-ey-su-nze](https://meet.google.com/ood-ey-su-nze)1.2 – DA DATA: **29 de setembro de 2022.**1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 10:00 horas – GESTÃO FISCAL**  
**DO HORÁRIO: Início às 11:00 horas – GESTÃO DO SUS****2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:**

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:

- a) Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **2º quadrimestre de 2022**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos no **art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Edição N.º 1011

- b) Apresentação pela Secretária de Saúde, do **Relatório Detalhado de Gestão da Saúde / SUS do 2º quadrimestre de 2022**, contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

**Câmara Municipal de Jaguaribara**, aos 23 de setembro de 2022.

**Maria José Martins**  
**Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribara**

\*\*\*\*\*